



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2327/2025

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL
AO SERVIDOR SR. JULIANO ANTÔNIO FINCATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 3285/2012, de 19-06-2012 e 3286/2012, de 26-06-2012, regulamentadas pelo Decreto nº 4815/2012, de 27-06-2012 e laudo pericial da Junta Médica Oficial instituída através da **Portaria nº 942/2025**, de **14 de março de 2025**, alterada pela **Portaria 1108/2025**, de **28 de março de 2025**, **CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL** ao (à) Servidor(a) Público(a) Municipal no cargo de MOTORISTA, Padrão CE-11, Classe “B”, matrícula nº 21678-0/1, **SR(A). JULIANO ANTÔNIO FINCATO**, que cumprirá carga horária semanal de segunda a sexta-feira, no horário das **07h30min às 11h30min**, no período de **09 de agosto a 04 de fevereiro de 2026**.

Esta Portaria entra em vigor em 20/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 20 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico